

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº Data Hora
03400/2022 08/03/2022 11:00

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Projeto de Lei Nº 43/2022

Assunto: Acrescenta 2º e renumera o parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº 6366, de 15 de junho de 2020.

MENSAGEM Nº 013, DE 2022.**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que acrescenta §2º e renumera o parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº 6366, de 15 de junho de 2020.

A referida alteração visa estabelecer a criação dos Conselhos Gestor e Fiscal que vai gerir e fiscalizar a utilização dos recursos Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas - FUMPD.

Ante o exposto, e certa de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é apreciação dessa Egrégias Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus sinceros protestos de apreço e consideração.

Sumaré,